



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

## PORTARIA Nº 07 /2.021

**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Alterar os horários de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal, nos dias das Sessões Ordinárias, a fim de que se enquadrem dentro das jornadas normais de trabalho, quais sejam, de 4 (Quatro) e 8 (Oito) horas, conforme o cargo.

Artigo 2º - Nos dias das Sessões Ordinárias, para os cargos abaixo, ficará assim definida a escala de horários:

- Contador: Das 15 às 19 horas;
- Agente de Limpeza: Das 07 às 11 horas e das 15 às 19 horas;
- Secretário Geral: Das 15 horas e saída após o término dos trabalhos legislativos;
- Auxiliar Legislativo: Das 08 às 12 horas e das 15 às 19 horas;
- Assistente Legislativo: Das 11 às 15 horas e das 17 às 21 horas;
- Assessor Jurídico: Das 17 às 21 horas;



## Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Artigo 3º - Com relação aos Contadores e Agentes de Limpeza, onde estão lotados 2 (Dois) servidores em cada cargo, o cumprimento dos respectivos horários será feito de forma revezada.

Artigo 4º - Deverão ser comunicados da presente Portaria, os Servidores e Vereadores.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e ficando revogadas as Portarias 07 e 14/19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracoiaba da Serra, 18 de Janeiro de 2.021.

  
**VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**JOÃO ROSA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**